



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 010/2018–PROEX/IFRN

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTIGOS PARA COMPOR O LIVRO DO PROJETO
GERAÇÃO SOLIDÁRIA – MULHERES E JOVENS: ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO
ALTERNATIVA PARA AMPLIAÇÃO DO TRABALHO E RENDA EM NATAL E MOSSORÓ
NO RIO GRANDE DO NORTE.**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de propostas de artigos a serem publicados em livro oriundo do projeto Geração Solidária - Mulheres e Jovens: Economia Solidária como alternativa para ampliação do trabalho e renda em Natal e Mossoró no Rio Grande do Norte.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital apresenta as normas para submissão e seleção das propostas à publicação de artigos do livro fruto do projeto Geração Solidária.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar até 5 (cinco) artigos originais e inéditos que tenham relação com a temática do projeto para publicação em livro. Os artigos serão submetidos à avaliação e aprovação da Coordenação do projeto Geração Solidária.

2.2. Os artigos a serem contemplados nessa chamada se juntarão a outros que estão sendo produzidos pelos membros do projeto.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os artigos deverão, obrigatoriamente, tratar da economia solidária, tendo pelo menos um dos temas transversais abaixo:

- 3.1.1. Juventude;
- 3.1.2. Feminismo;
- 3.1.3. Produção e comercialização;
- 3.1.4. Formação;
- 3.1.5. Gestão e Autogestão;
- 3.1.6. Estudos de caso de Empreendimentos de Economia Solidária;
- 3.1.7. Extensão.

3.2. É imprescindível que os artigos sejam escritos tendo a participação dos estudantes do IFRN.

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

Para inscrever o artigo, de escrita original e inédita e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

4.1. Os textos devem ser apresentados como originais estruturados no formato de artigo, conforme critérios estabelecidos nos itens 5 e 6 da NBR 6022 - Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.2. Os originais deverão estar formatados de acordo com as referidas normas da ABNT, devendo possuir entre 10 e 18 páginas, em Word, formato A4.

4.3. Pelo menos um dos autores deve ser servidor (ativo ou aposentado) ou estudante do IFRN.

4.4. Cada artigo poderá ter até 5 (cinco) autores.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão submeter o resumo dos artigos, junto com seus autores e título da obra via e-mail (artigosolidario@funcern.br) no período de 23 de abril a 14 de maio, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo I.

5.2. Caso o resumo seja aprovado na análise preliminar, o artigo completo deverá ser enviado via e-mail (artigosolidario@funcern.br) no período que consta no cronograma deste Edital, constante no Anexo I.

5.3. Caso a obra seja aprovada para ~~entrar~~ fazer parte do livro, após passar pela análise preliminar e de mérito (ver item 6), o autor deve assinar e enviar por e-mail os seguintes termos: termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (anexo IV); termo de autorização para uso de Imagem e Fotografia (anexo V); termo de Cessão de Direito de Uso e Nome de Menor (anexo VI).

5.4. As obras submetidas pelos/as autores/as deverão atender as disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

5.4.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

5.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

5.4.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

5.4.4. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;

5.4.5. Tenham sido produzidos por terceiros.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente:

6.2. **Análise Preliminar:** consiste na análise preliminar dos resumos propostos para publicação, avaliando-se seu enquadramento ou não às exigências deste Edital.

6.2.1. A análise preliminar será realizada pela Coordenação do projeto de acordo com os aspectos estabelecidos no item 2.1 e conforme o anexo III.

6.2.2. Essa etapa é classificatória e eliminatória, não cabendo recursos.

6.2.3. A Classificação dos resumos se dará a partir da nota obtida. Quando houver “não se aplica”, a pontuação final será obtida pela média aritmética dos demais itens.

6.3. **Análise de Mérito:** consiste no julgamento e classificação dos artigos propostos para publicação.

6.3.1. As obras aprovadas na etapa anterior passarão por análise de mérito por 1 (uma) pessoa, sendo ela servidores do IFRN e/ou colaboradores(as) externos(as) indicados pela Coordenação do projeto Geração Solidária, conforme Anexo II, que emitirão parecer recomendando ou não sua publicação.

6.3.2. A Coordenação do projeto receberá o parecer e analisará caso a caso, determinando a aprovação definitiva da obra para entrada no fluxo editorial ou não.

6.3.3. Os pareceres apenas dão suporte a Coordenação do projeto Geração Solidária, reservando-se a este colegiado a decisão final sobre a publicação ou não do artigo.

6.3.4. Essa etapa é eliminatória, não cabendo recursos.

6.4. As obras serão avaliadas considerando sua viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas de conhecimento, assim como seu atendimento às normas deste Edital.

6.5. Após aprovação e seleção dos artigos a serem publicados serão encaminhados a Editora contratada, onde percorrerão fluxo editorial próprio.

6.5.1. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora contratada, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição (impressa e no repositório institucional) e divulgação.

6.5.2. A Coordenação do projeto convocará os autores e organizadores que tiveram suas obras aprovadas para assinatura dos termos:

6.5.2.1. de uso de imagens, textos, voz e depoimentos, quando for o caso (Anexo V);

6.5.2.2. de autorização para uso de nome de menor (Anexo VI).

6.5.3. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores devem estar disponíveis para cooperar com a Editora.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

7.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste Edital, podendo a Coordenação do Geração Solidária, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo *e-mail*: (artigosolidario@funcern.br)

- 8.2. Ao submeter uma proposta de artigo, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.
- 8.3. A Editora poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos ao artigo submetido.
- 8.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Geração Solidária.

Natal-RN, 19 de abril de 2018

Régia Lúcia Lopes
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação do Edital	20/04/2018
Período de submissão dos resumos dos artigos	20/04 a 14/05/2018
Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	15/05 a 18/05/2018
Resultado da Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	21/05/2018
Período para submissão do artigo	22/05 a 06/07/2018
Resultado da Análise de Mérito dos artigos	27/07/2018
Início do Fluxo Editorial	30/07/2018
Assinatura dos Termos de Direitos Autorais	30/07 a 03/08/2018
Período de Editoração da obra	17/08 a 19/10/2018
Previsão de Lançamento da obra	Novembro/2018

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE MÉRITO

Título do artigo:

Área de conhecimento:

Aspectos Formais													
N.	Critérios de avaliação	Pontuação											
		Não se aplica	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
1	Adequação dos títulos e subtítulos e distribuição lógica das partes do												
2	Correspondência entre citações e referências e adequação da												
3	Fidelidade e adequação da transcrição de notas												
4	Adequação e qualidade das ilustrações (mapas, tabelas, figuras etc.) – se não houver, assinalar												
Conteúdo													
5	Relação do artigo com um dos temas do item 3 do edital												
6	Relação do artigo com o resumo enviado na análise preliminar												
7	Pertinência do assunto e atualidade do tema com relação ao foco do												
8	Coerência entre metodologia e o objetivo do artigo/resumo												
Aspectos Linguísticos													
9	Adequação do texto à linguagem acadêmico-científica ou literária, conforme												
10	Aspectos gramaticais (ortografia, concordância,												
11	Objetividade (concisão na exposição das ideias, precisão no uso de												
12	Clareza e Fluidez (coesão, encadeamento das ideias e dos parágrafos)												

Pontuação final (soma das notas):

Avaliação final do trabalho	<input type="checkbox"/> Recomendada	<input type="checkbox"/> Não recomendada
------------------------------------	--------------------------------------	--

ANEXO IV - DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra _____ [título da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: "São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**Dados do Modelo:**

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20____.

MODELO

FOTÓGRAFO

ANEXO VI - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM**(Para participante menor de 18 anos)**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____ RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado “ _____ ”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável